

**PORTARIA Nº 146/20  
de 11 de março de 2020**

**Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. ORLANDO PARIZOTTO.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **ORLANDO PARIZOTTO** adquiridas no período de 16/05/2010 a 15/05/2015, para serem gozadas de 12 a 26 de março de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 11 de março de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração